

..... Deos gd.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo.  
..... Antonio de Souza --  
..... arta pelo  
.....

III.<sup>mo</sup>

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Vi a lista dos novos Officiaes elleitos pr. V. Ex.<sup>a</sup>, que V. Ex.<sup>a</sup> me fas a honra remeter acompanhada com a Carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 16 do corrente, e acho q' desempenharão o Coiceito q' V. Ex.<sup>a</sup> delles fes p.<sup>a</sup> serem occupados na Casa da Fundição desta Cid.<sup>e</sup> e me capacito cumprirão em tudo com as Suas obrigaçoens, e ficará satisfeito o principal objecto das leys, e Regimentos q' hé evitarem-se os prejuizos q' podem rezultar a Real Fazenda, e extorçoens as p.<sup>tes</sup>. He o q' me parece devo informar a V. Ex.<sup>a</sup> q' Deos gd.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> São Paulo 17 de Setembro de 1770. Do Dr. Intend.<sup>e</sup> da Comarca Salvador Per.<sup>a</sup> da Silva.

**Bando pelo qual se fas publico ter-se  
mandado abrir a Casa da Fundição//**

Dom Luiz Antonio de Souza etc. Porquanto em Conformid.<sup>e</sup> das Reaes Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> e Representaçõens, que me fes por diferentes vezes a Camara e Povo desta Cid.<sup>e</sup>, tenho restabelecido a Casa da Fundição que se tinha mandado abollir: ordeno a toda a pessoa de qualquer .....  
que tenha Ouro em pó ou de folheta se .....  
no Corrente mes em diante, o venha ..... p.<sup>a</sup> nelle pagar o quinto a S. Magestade e .....  
matéria, o q' farão debaixo .....  
Leys, e ordens q' há nesta .....  
chegue a noticia de todas ..... Cai-  
caixas pelas ruas .....  
rezidencia de p .....  
da Fundição .....  
de S. Paulo .....

